



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUCÂNIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

***“Dispõe sobre designação de servidores para atender comissão permanente do legislativo Municipal a seu requerimento e dá Outras Providências”***

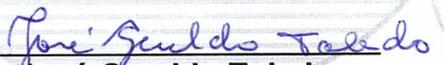
O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento nº001/2023 enviado pela comissão de obras, serviços públicos, Agroindustrias, Comercio e turismo, que requereu a designação de assessor jurídico e servidor para auxiliar os trabalhos da referida comissão em atos de fiscalização em materia de sua competencia, **CONSIDERANDO**, que cabe ao presidente bem como a mesa diretora supirintender e tomar as providencia necessarias aos trabalhos legislativos, conforme estabelecem os artigos 32, 35 e seus incisos.

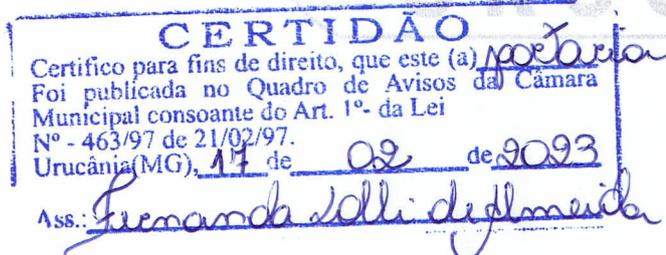
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **RUBENS DE MENDONÇA JUNIOR**, assessor jurídico e a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA MARTINS**, Chefe de Gabinete da Presidencia, para auxiliar os trabalhos da comissão de obras, serviços públicos, Agroindustrias, Comercio e Turismo pelo prazo de 30 dias, podendo este prazo ser prorrogado a pedido da referida comissão em caso de comprovada necessidade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia, 17 de fevereiro de 2023.

  
**José Geraldo Toledo**  
Presidente



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br